João Pessoa, 22 de setembro de 2022 \* n° 125 \* Pág. 001/023



**FAROL DO CABO BRANCO** 

**ATOS DO PREFEITO** 



LEI ORDINÁRIA Nº 14.634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

REALOCAÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA EM OBSERV NCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E READEQUAÇÕES DE OBJETIVOS DE EMENDAS NO VIGENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias por Transposição, Remanejamento e Transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, nas Emendas Impositivas nºs: 004, 038, 100, 113, 154, 155 e 156 no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 882.157,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta e sete reais), bem como Readequar os objetivos das Emendas Impositivas n °s: 004, 046, 100, 107, 113, 154, 155, 156, 159 e 166 quando das suas inclusões na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022

Parágrafo único. O objeto das Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I e II de que trata esta Lei.

Art. 2º As Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º

Art. 3º O Decreto de Readequação e Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais

Página 1 de 2





serão transpostos e transferidos, os valores daquelas dotações e as Metas que serão readequadas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2022.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2



LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL Exercício 2022 ANEXO I

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS ANTES DAS CORREÇÕES NA NATUREZA DA DESPESA							
AUTOR(A)	Nº EMEND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL S	
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	44.50.42	1.500	Convênio com o Instituto do Consumidor	50.000,00	
Francisco Henrique da Silva	0038	25.27.812.5427.252942	44.90.52	1.500	Reforma do Campo de Futebol Chico Matemático no Cristo Redentor	104.031,0	
Marcilio Pedro Siqueira	0100	72.28.845.5164.617061	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Pense o Novo	60.000,00	
Marcos Henriques e Silva	0113	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Implantação de UBS no Varadouro	230.063,00	
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0154	25.04.129.7005.257105	44.90.51	1.500	Instalação de um Centro Municipal de Treinamento de Artes Marciais	93.063,0(\$	
	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.51	1.500	Construção de um centro de parto normal	100.000,00	
	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Parque Caubói, no Valentina	245.000,00	
TOTAL GERAL						882.157,00	

RELATÓRIO EMENDAS IMPOSITIVAS APÓS AS CORREÇÕES NA NATUREZA DA DESPESA								
AUTOR(A)	Nº EMEND	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL SE		
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	33.50.43	1.500	Convênio - Companhia de Dança Helena Holanda	50.00 <del>5</del> 00g		
Francisco Henrique da Silva	0038	25.27.812.5427.252942	44.90.51	1.500	Reforma do Campo de Futebol Chico Matemático no Cristo Redentor	104.03		
Marcilio Pedro Siqueira Marcos	0100	72.28.845.5164.617061	44.90.52	1.500	Ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal do Valentina	60.00 <u>ĕ</u> 0œ		
Henriques e Silva Paulo Tarcisio	0113	13.10.301.5139.461212	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Walfredo Guedes Pereira	230.06揭暖		
Pessoa JardimPaulo Tarcisio	0154	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU	93.062€0∰		
Pessoa JardimPaulo Tarcisio	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU	100.000000		
Pessoa Jardim	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Isabel	245.000,00		
TOTAL GERAL								



Casa Napoleão Laureano

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Exercício 2022	
ANEXO II	

ANEXO II							
RELATORIO EMENDAS IMPOSITIVAS ANTES DAS CORREÇÕES DOS OBJETIVOS							
AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS		
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	44.50.42	1.500	Convênio com o Instituto do Consumidor		
Damasio Franca Segundo	0046	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Colinas do Sul		
Marcilio Pedro Siqueira	0100	72.28.845.5164.617061	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Pense o Novo		
Marcos Bandeira Pequeno	0107	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a Associação Pestalozzi da Paraíba		
Marcos Henriques e Silva	0113	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Implantação de UBS no Varadouro		
	0154	25.04.129.7005.257105	44.90.51	1.500	Instalação de um Centro Municipal de Treinamento de Artes Marciais		
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.51	1.500	Construção de um centro de parto normal		
	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.51	1.500	Construção de uma USF no Parque Caubói, no Valentina		
Thiago Nobrega de Lucena	0159	13.10.302.5005.464499	44.90.52	1.500	Aquisição de mamógrafos para o Hospital Santa Izabel		
Antônio Luiz de Lima Filho	0166	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a Associação Pestalozzi da Paraíba		
TOTAL GERAL							

RELATORI	RELATORIO EMENDAS IMPOSITIVAS APOS AS CORREÇOES DOS OBJETIVOS							
AUTOR(A) NEMER		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA FONT		OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS			
José Luiz Pereira Gonçalves	0004	72.28.845.5154.617060	33.50.43	1.500	Convênio – Companhia de Dança Helena Holanda			
Damasio Franca Segundo	0046	13.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Reforma da UBS do Município de João Pessoa			
Marcilio Pedro Siqueira	0100	72.28.845.5164.617061	44.90.52	1.500	Ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal do Valentina			
Marcos Bandeira Pequeno	0107	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a ONG Bullevart			
Marcos Henriques e Silva	0113	13.10.301.5139.461212	33.50.43	1.500	Convênio com o Instituto Walfredo Guedes Pereira			
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0154	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU			
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0155	13.10.302.5139.461577	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU			
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0156	13.10.302.5139.461484	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Isabel			
Thiago Nobrega de Lucena	0159	13.10.302.5005.464499	44.90.52		Aquisição de 2 Conjuntos Completos para Retossigmoidoscopia com ligaduraelástica e 2 caixas de VDL completas para uso em procedimentos de Videolaparoscopia			
Antônio Luiz de Lima Filho	0166	13.10.302.5414.462871	33.50.43	1.500	Convênio com a ONG Bullevart			
OTAL GERAL								

Página 3 de 🐉 🖁





Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude. Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# **OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



LEI ORDINÁRIA Nº 14.635, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 11.407, DE 07 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o § 6º, do Art. 22, da Lei Ordinária nº 11.407, de 07 abril de 2008, no que se refere à composição dos representantes do Governo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a constar com a seguinte composição:

"Art. 22 [...]

§ 6° [...]

 $\emph{\textbf{I}}$  – Gabinete do Prefeito

II – Secretaria de Educação e Cultura;

III - Secretaria de Desenvolvimento Social;

IV - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;

V – Secretaria de Saúde."

Art. 2º Os demais dispositivos da citada Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2022.

#### CÍCERO DE LUCENA FILHO

PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 1





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 077F-7BD8-D61F-E1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2022 10:57:36 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/077F-7BD8-D61F-E1F8

#### **SEAD**



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598

Em. 20 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106.762/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE AUGUSTO MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 68.076-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 29C3-B766-ECFF-9EC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2022 16:56:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29C3-B766-ECFF-9EC0



#### EXPEDIENTE № 171/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
58.469/2022	CLARISSA ROBERTA SILVA DE CARVALHO	89.921-6	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
52.763/2022	INGRID RAQUEL FIDELIS CAVALCANTI	67.984-2	SMS	PAGAMENTO DE PLANTÃO
36.100/2022	ISABELA VIEIRA DIAS	67.348-1	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
19.628/2022	MARIA ANDREHA PONTES LIMA COELHO	82.091-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS DE ATIVIDADES
101.902/2022	MARIELIA SOARES FERREIRA	67.451-6	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
96.475/2022	PABLO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	96.228-7	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
69.088/2022	TATIANA SILVA VILAÇA	68.126-3	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
90.364/2022	WALTER DE SOUSA CORREIA	67.925-9	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 16 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração

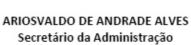


# EXPEDIENTE № 172/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

2022/00 560		MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/99.568	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	81.273-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/100.793	ALONSO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA	81.852-6	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/102.239	ANA CARLA SILVA LEANDRO	68.129-6	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/102.227	ANA CLÁUDIA VICENTE DA SILVA	43.381-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/99.292	ANA MARIA CAVALCANTI ALMEIDA DE ARAÚJO	44.981-4	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/75.480	BERNADETE DE FARIAS RAMOS SOUSA	68.132-5	SMS	GRATIFICAÇÃO
2022/101.472	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	92.727-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.090	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO ROCHA	36.738-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2021/115397	CASSIA MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA	69.127-5	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/101.642	EDILEUZA MARTINS OLIVEIRA	81.838-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/87.045	MÁRCIA CAVALCANTE MENEZES	97.430-7	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/72.645	EDVANIA DE FRANCA ALVES	84.488-8	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/102.243	IVONETE SEVERINA DA SILVA	43.374-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/100.900	JANIENE DOS SANTOS SILVA	88.547-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.259	JOÃO BATISTA LOURENÇO DA SILVA	100.688-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/102.016	JOSÉ ABEL FILHO	59.294-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/102.002	JOSÉ MARCOS DE LIRA	76.701-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.675	JOSÉLIA RAMOS DA SILVA	58.515-7	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
2022/101.243	JOSEMAR DOS SANTOS SOUZA	93.537-9	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.551	JULIANA MARIA ANDRADE	85.829-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.544	MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA	46.484-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/98.778	MARCOS PEREIRA DA SILVA	96.928-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/102.559	MARIA SUZANA MENDONÇA DE BRITO	95.637-6	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.565	NILLO RODRIGUES DA SILVA	91.103-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIA
2022/15.241	RAISSA DOS SANTOS BEZERRA	90.252-7	SEDHUC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIA
2022/100.288	RONALDO FERREIRA DA SILVA	85.863-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/101.413	THIAGO SILVA DA COSTA	68.949-1	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/102.259	VALDENICE LUIZA DA SILVA GALDINO	67.549-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS.

Em 16 de setembro de 2022









#### EXPEDIENTE № 173/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
97.073/2022	SILVANICE XAVIER CARDOSO	16.205-1	SMS	1º e 2º DECÊNIO (1984/2004)	360

Em 16 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



#### EXPEDIENTE № 174/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
94.801/2022	GEORGE DE OLIVEIRA XAVIER	14.875-0	SEDEC	7 ANOS E 7 MESES

Em 16 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



#### EXPEDIENTE Nº 175/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
98.672/2022	GISELMA VIEIRA MOREIRA FRANCO	28.194-8	SEDEC	1 ANO, 2 MESES E 28 DIAS
59.231/2022	MARIA VESPER DE MELO LYRA	34.096-1	SMS	4 ANOS, 11 MESES E 13 DIAS

Em 16 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



# **EXPEDIENTE № 176/2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3033	AMANDA TRAJANO DA SILVA FERREIRA	101.670-5	SEJER	02/08/2022 A 28/01/2023	180
3075	ANA FLÁVIA ALVES DE SALES	82.250-7	SEDEC	02/05/2022 A 10/05/2022	9
3053	ANDRESSA FRANSCICO DA SILVA	88.361-1	SEDEC	04/04/2022 A 30/09/2022	180
3054	CARLA SANDRA PAIVA DE SA	90.175-0	SEDEC	14/04/2022 A 21/04/2022	8
3086	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	59.550-1	SEDEC	21/05/2022 A 19/07/2022	60
3043	DANIELLA DE MELO VANDERLEI FERREIRA	93.622-7	SEDEC	06/04/2022 A 20/04/2022	15
3081	ETIENNE PEREIRA DO ORIENTE	92.328-1	SEMUSB	30/03/2022 A 13/04/2022	15
3062	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	08/04/2022 A 15/04/2022	8
3038	FABÍOLA ANDREA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	82.706-1	SEDEC	11/07/2022 A 06/01/2023	180
2533	FABÍOLA ANDREA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	82.706-1	SEDEC	31/03/2022 A 29/05/2022	60
3029	HECLESYA GUEDES DE AQUINO	91.601-3	SEDEC	30/03/2022 A 13/04/2022	15
3110	IEDA LÍGIA RIBEIRO MACIEL	54.477-9	SEDEC	13/07/2022 A 10/09/2022	60
3055	JEOVA TOMAZ DE OLIVEIRA	23.769-8	SEMUSB	11/04/2022 A 10/05/2022	30
3061	JOANA DARC DA SILVA BARRETO	69.134-8	SEDEC	13/04/2022 A 10/05/2022	30
3109	KADIA MARIA SOARES P. BARRETO	30.922-2	SEDEC	23/07/2022 A 20/09/2022	60
3046	LEYDYANNE CRIYSTINNY DA COSTA COELHO	93.670-7	SEDES	14/01/2022 A 21/01/2022	8

3064	LÍGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1	SEDEC	18/04/2022 A 17/05/2022	30
3106	LUIZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA	12.809-1	SEDEC	14/02/2022 A 14/04/2022	60
3035	LYCIANNY SALES DA SILVA	95.500-1	SEDEC	09/05/2022 A 04/11/2022	180
3083	MAGDÁLIA SOBREIRA	88.753-6	SEDEC	26/07/2022 A 09/08/2022	15
3107	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	102.718-4	SEDEC	14/07/2022 A 28/07/2022	15
3051	MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO	31.084-1	SEDEC	01/08/2022 A 29/10/2022	90
3105	MARONI PESSOA DE MENDONÇA	30.960-5	SEDEC	09/06/2022 A 18/06/2022	10
3058	MATHEUS JONES DA SILVA RODRIGUES	97.388-2	SEDEC	10/04/2022 A 09/05/2022	30
3045	ROSSANA FARIAS DA NÓBREGA	79.434-1	SEMUSB	09/04/2022 A 08/05/2022	30
3096	SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS	82.993-5	SEDEC	18/04/2022 A 16/06/2022	60

Em 16 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9247-F7E6-3237-8A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2022 16:18:37 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 13, de 08 de setembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua Ducentésima Quinquagésima Primeira - 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando o Memorando (interno) 90.880/2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Joao Pessoa- CMS/JP através do sistema 1DOC, referente a solicitação para ampliação da frota de AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA) para o Serviço de Assistência Móvel de L Urgência - SAMU do Município de João Pessoa;

Considerando os serviços realizados, a frota atual, bem como as justificativas que foram elencadas na Proposta de Ampliação pelo Coordenador Geral do SAMU – Regional João Pessoa apresentadas ao Plenário, bem como os debates durante a Reunião Ordinária do CMS/JP, onde evidenciou-se a necessidade da ampliação mínima de 01 UNIDADE;

#### Resolve:

Art. 1º - APROVAR A AMPLIAÇÃO DA FROTA DO SAMU 192, com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado (USA), para integrar a Rede de Atenção à Urgências e Emergências do município de João Pessoa.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

# MARIA MARQUES MACIEL

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Homologo a Resolução nº 13, de 08/09/2022, nos termos da Lei nº. 11.089/07, Lei nº 13.091/15, Lei 13.188/16 e Regimento Interno

Avenida Epitácio Pessoa, 1324 - Torre - Cep: 58.040-000 - João Pessoa/Pb - Tel. / Fax.: (83) 3214 - 7950





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7FD7-7547-75E7-420E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA MARQUES MACIEL (CPF 507.XXX.XXX-68) em 19/09/2022 10:30:03 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/09/2022 23:38:00 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD7-7547-75E7-420E

#### **SEDEC**



#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO: Nº 003/2022

IMPLEMENTA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DA TEMÁTICA DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO- BRASILEIRA, AFRICANA E AFROPARAIBANA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Conselho Municipal de Educação do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 210 da Construção Federal de 1988 e considerando a alteração da Lei nº 9.394/96, com acréscimo dos artigos 26-A, 79-A e 79-B, a fim de contemplar  $\,$ a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, regulamentada pelo Parecer CNE/CP nº 03 de março de 2004 e Resolução do CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, aprovada em 05 de junho de 2012, por meio do Processo nº 23001.000113/2010-81 e do Parecer CNE/CEB nº 16/2012; bem como, baseado nos artigos 186, 188 e 194, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa; no artigo 4º da Lei 8.996/99 que cria o Sistema de Ensino Municipal e o Plano Municipal de Educação constante na Lei nº 13.035, de 19 de junho de 2015 e amparado em tratados internacionais de combate ao racismo em todas as suas formas.

"1 – O Estado brasileiro é signatário dos seguintes tratados internacionais: Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, de 1968 (decreto nº 1º 63.223, de 6 de setembro de 1968): Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965; I Conferência Mundial para o Combate ao Racismo e à Discriminação, de 1978; II Conferência Mundial para o Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, de 1983; III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, de 2001 e; Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Em Cumprimento à Lei Federal 10.639/03 tornar obrigatória a educação das relações étnico-raciais e o ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Afroparaibana, nos diversos níveis e modalidades da Educação Básica, em todas as instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único – Todas as instituições que integram o Sistema Mundial de Ensino devem adequar seus Projetos Políticos Pedagógicos e atividades curriculares para a inclusão de conteúdos obrigatórios instruídos pela Lei 10.639/03, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais das diferentes modalidades de ensino (infantil, fundamental e educação de jovens e adultos) e, em consonância com a política nacional de promoção da igualdade étnico-racial, assim como, em concordância com a Base Nacional Comum Curricular e o Plano Municipal de Educação.

- Art. 2º A implementação da Lei 10.639/03, no Sistema de Ensino do município de João Pessoa/PB contemplará a diversidade cultural, étnica, social e econômica brasileira e paraibana nos currículos escolares, apoiada na perspectiva da educação antirracista e nas políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial.
- Art. 3º Para todas as disciplinas do currículo escolar, em especial para as áreas de Artes, Literatura e História, como recomenda o art. 26-A, § 2º da lei 10.639/03, tornam- se obrigatórios, simultaneamente, no enfoque transversal, o ensino e o estudo de conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e afroparaibana, com ênfase nos
- Art. 4º O Sistema de Ensino do município de João Pessoa/PB incluirá, além das áreas Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática e Ciências.
- Art. 5º O Conselho Municipal de Educação, conforme funções previstas na Lei 8.996, de 27 de dezembro de 1999, terá a incumbência de inspecionar a aplicabilidade das diretrizes preconizadas nesta resolução, aplicando as penalidades previstas em legislação, caso haja descumprimento, distorção ou omissão destas diretrizes pelas unidades que integram o Sistema de Ensino do município de João Pessoa/PB.
- Art. 6º Os conteúdos e as habilidades do ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Afroparaibana serão referendados nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Curricular Municipal e em outros documentos de relevância pedagógica. Sendo o Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino o documento que referenda a importância destes conteúdos no processo pedagógico,

- § 1º O ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Afroparaibana deverá ser norteado pelos princípios:
  - Da consciência política e histórica da diversidade que, entre outras coisas, diz respeito à busca por parte de todas as pessoas envolvidas no processo pedagógico, em particular dos (as) professores (as) não familiarizados (as) com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro-brasileira e africana, de conhecimentos que lhes permitam formular concepções destituídas de preconceitos e a construção de ações antirracistas;
  - Do fortalecimento de identidades e de direitos que se refere, entre outros pontos, ao rompimento com imagens negativas historicamente construídas, contra a população negra; o combate à privação e violação de direitos; a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada pelas relações étnico-raciais;
  - Das ações educativas de combate ao racismo e as discriminações que, além de outras coisas diz respeito à conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos (as) alunos (as) e dos (as) professores (as), valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças; a critica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações, da população negra nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las.
- § 2º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo, como preconiza o art. 26-A, § 1º da lei 10.639/03, incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros(as) no Brasil, a cultura negra brasileira e o (a) negro(a) na formação da sociedade nacional, valorizando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica, política, religiosa e cultural, dando ênfase ao espaço local. Assim como, as contribuições dos africanos e seus descendentes para as áreas de conhecimento que compõe o currículo escolar.
- Art. 07 Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino deverão estabelecer canais de comunicação, com entidades do Movimento Negro, Grupos Culturais Negros, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, instituições formadoras do professorado e demais segmentos da sociedade civil organizada, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para o desenvolvimento de propostas pedagógicas, planos, projetos de ensino e de formação.
- Art. 08 Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino devem promover a ampla capacitação dos (as) professores (as), a fim de garantir o ensino competente e eficaz, referente à temática da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Afroparaibana.
- Art. 09 Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino deverão propor as universidades e as organizações não governamentais parcerias visando à realização de pesquisas, promoção de cursos de especialização e outros processos educativos voltados para a implementação eficiente da Lei 10.639/03.
- Art. 10 Os órgãos do Sistema Municipal de Ensino devem criar condições financeiras e materiais que provenham às escolas, notadamente as bibliotecas, os (as) professores (as) e os (as) alunos (as) de subsídios necessários para o estudo e o ensino da História da África, Cultura Afro-Brasileira e Afroparaibana, como prevê a meta 19.4 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 13.035, de 19 de junho de 2015.
- Art. 11 As unidades de ensino, as salas de aulas, nos diversos níveis e modalidades deverão atentar para a diversidade étnico-racial quando da representação visual, linguística, musical, corporal em atividades pedagógicas e a materiais didáticos das.
- Art. 12 As escolas e instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino devem adequar os seus Projetos Político Pedagógico a Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de maneira a reconhecer a especificidade cultural e social da população negra e seus direitos de inserção plena na sociedade paraibana, com respeito às diferenças e igualdade de tratamento no sistema escolar.
- Art. 13 Nas atividades pedagógicas dos diferentes componentes currriculares da educação infantil e do ensino fundamental e suas modalidades, especialmente, nas áreas citadas no artigo 4º desta resolução, é obrigatório, a cada bimestre, a inclusão de atividades didáticas referentes à temática de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Afroparaibana.

Parágrafo único - Ressalta-se que os componentes curriculares de História e Língua Portuguesa tiveram suas cargas horárias ampliadas, para 04 e 06 hora/aula, respectivamente, conforme a resolução 003/2007 do Conselho Municipal de Educação, para tal fim.

- Art. 15 É de competência dos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino viabilizar procedimentos e ações para que a formação continuada dos (as) professores (as), em exercício, contemple as diretrizes desta Resolução, com vistas à promoção de uma educação antirracista.
- § 1º Os órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino deverão estimular e propiciar a participação do professorado em fóruns/espaços/eventos que venham a contribuir para o aprofundamento do estudo da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, sem prejuízo da carga horária a que o alunado tem direito.
- § 2º Caberá aos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino garantir condições capazes de possibilitar a participação do professorado em cursos de formação continuada, respeitando a disponibilização de carga horária dos mesmos.
- § 3º Será de responsabilidade das escolas, órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino contratar especialistas na educação das relações étnico-raciais, conforme determina as Diretrizes da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino da Temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Art. 16 As escolas e instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino garantirão ao alunado o acesso aos conteúdos da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de forma a contribuir para a construção de uma visão crítica e para o exercício da cidadania participativa nas suas vivências históricas e culturais.
- Art. 17 Os órgãos colegiados das escolas e instituições do Sistema Municipal de Ensino assegurarão a análise e os encaminhamentos legais necessários para solucionar situações de preconceito, discriminação e racismo envolvendo o alunado, de forma a contribuir com a criação e o estimulo de medidas educativas de reconhecimento, valorização e respeito à diversidade na educação.
- Art. 18 Compete ao Sistema Municipal de Ensino por meio dos seus órgãos e instituições integrantes assegurar a implantação dessas diretrizes acompanhando e avaliando os resultados.
- Art. 19 Compete à Secretaria de Educação e Cultura garantir, no fórum municipal de educação, pauta permanente de discussão da Lei 10.639/03, visando contribuir para seu efetivo cumprimento e democratização das ações, garantindo o assento de integrantes de diferentes organizações da sociedade civil que venham colaborar para sua implementação e

monitoramento, da implantação da referida lei.

- Art. 20 Os casos omissos nesta Resolução serão solucionados e/ou encaminhados pelo Conselho Municipal de Educação em diálogo com órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, 05 de julho de 2022.

Maria Conceição Silva Lima Presidente-CME/JP

#### Grupo de Trabalho

Clévia Suyene Cunha de Carvalho - Conselheira

Elizabeth Borges da Silva - Conselheira

Luciana Gama Cordeiro Ferreira- Conselheira

Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves - Conselheira

Renato Sousa de Lucena- Conselheiro

Lucian Souza da Silva - Convidado- Dr. em História







#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 975C-189C-011C-AA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (CPF 364.XXX.XXX-53) em 04/08/2022 19:13:41 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/975C-189C-011C-AA2C







#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

#### RESOLUÇÃO: Nº 004/2022

Dispõe sobre a oferta do Componente Curricular do Ensino Religioso no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 210  $\$  1º da Constituição Federal, **no inciso 10 da** Lei 9394 de 20/12/1996, no art. 33 da mesma lei, alterado pela Lei 9475, de 22/07/1997; no disposto nos Pareceres - 05/99, 296/99 (CES) e 63/2004 (CES) do Conselho Nacional de Educação, do inciso VI do Art. 1º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião (2018) e por decisão deste Conselho.

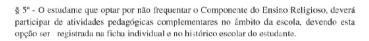
#### Resolve:

#### Capítulo

#### Das Disposições Preliminares

- Art.1º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, no ensino fundamental, é parte integrante da formação básica do cidadão, será ofertada como componente curricular nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.
- $\S\ 1^{\circ}$  O Ensino Religioso tem como objeto de estudo o conhecimento religioso conforme recomenda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- § 2º Os conteúdos do Componente Curricular Ensino Religioso deverão se respaldar nas na Base Nacional Comum Curricular e na Proposta Curricular do Município de João Pessoa.
- § 3º As atividades referentes às habilidades, unidades temáticas e objeto de conhecimento deverão ser observados pelos docentes para garantir os direitos de aprendizagens dos estudantes indicados na BNCC.
- § 4º O componente Curricular do Ensino Religioso deverá estar incluída no projeto pedagógico das escolas





Art.2º- O Componente Curricular do Ensino Religioso, como área de conhecimento científico, subsidiará o estudante para compreensão do fenômeno religioso, presente nas diversas culturas e sistematizado por todas as tradições religiosas.

Parágrafo único: Não será permitido nas escolas públicas municipais qualquer tipo de preconceito ou manifestação em desacordo com o direito individual do estudante e de seus familiares, de professar um credo religioso ou mesmo o de não professar nenhum, preservando-se o direito subjetivo da consciência.

Art.3º- O Ensino Religioso tem caráter inter-religioso, distinto da catequese, devendo-se

- I concepção interdisciplinar do conhecimento na estruturação curricular e na avaliação;
- II contextualização do conhecimento, que leva em consideração a relação essencial entre informação, construção do conhecimento científico e realidade:
- III aprendizado da dignidade humana própria e do outro;
- IV convivência solidária, mediante diálogo inter-religioso, respeitando as diferenças e mantendo compromisso moral e ético:
- V reconhecimento de que o fenômeno religioso é uma dimensão multicultural e da identidade de grupos sociais, cujo conhecimento deve promover o sentido da tolerância e do convívio

#### Capítulo II Da Organização, Oferta, Conteúdos e Avaliação

Art.5°- O acompanhamento pedagógico do Ensino Religioso será efetivado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, sob a orientação da Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação - Degef.

Art.6°- O Ensino Religioso será ofertado no horário normal das escolas públicas municipais de ensino fundamental com hora aula de 50 minutos de duração nos anos iniciais e 45 minutos nos anos finais, sendo 1(uma) aula semanal, integralizando o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais.

Art.7º- O Ensino Religioso receberá o tratamento metodológico de acordo com o ano de escolaridade do estudante, e conforme o princípio da ludicidade e da interdisciplinaridade.

Art.8°- A avaliação do estudante no componente curricular Ensino Religioso, não poderá ser considerada para fins de promoção ou retenção na apuração do rendimento escolar do estudante devendo ser utilizado notas equivalentes a conceitos para este fim.

#### Capítulo III

#### Da Habilitação e Admissão de Docentes

Art.9º- Para a docência do Ensino Religioso no ensino fundamental se exigirá a Licenciatura em Ciências das Religiões, em conformidade com os Art. 10 e Art. 11 das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Ciências da Religião.

- § 1º- Poderá atuar como docente de Ensino Religioso, nos anos inicias, graduado em Curso de Pedagogia e/ou Licenciatura em Ciências das Religiões, até que se cumpra os prazos previstos nas Diretrizes citadas no Art 9°;
- § 2°- Poderá atuar nos anos finais e na EJA o licenciado em Ciências das Religiões, Filosofia, Ciências Sociais ou História, até que se cumpra os prazos previstos nas Diretrizes citadas no caput deste artigo.
- Art.10- A Secretária de Educação e Cultura através da DEGEF promoverá cursos de formação continuada para os professores/as do Componente Curricular de Ensino Religioso, gestores /as e equipe de especialistas.
- Art.11- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.
- Art.12- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

Art.13- Revoga-se a Resolução  $N^{\circ}$  26 de 2012 .

João Pessoa, 12 de julho de 2022.



#### Grupo de Trabalho

Danielle Ventura de Lima Pinheiro - Conselheira vice presidenta

Clévia Suyene Cunha de Carvalho - Conselheira

Euclides Franklin Marinho Rodrigues - Chefe de Divisão Ensino Religioso

Marinilson Barbosa da Silva - Professor PPGCR/UFPB

Harry Carvalho da Silveira Neto - Doutorando PPGCR/UFPB Daniel Marcos Gomes de Lelis - Doutorando PPGCR/UFPB

Maria José Torres Holmes - Doutoranda PPGCR/UFPB





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 32DF-46AC-8B9A-B3E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (CPF 364.XXX.XXX-53) em 04/08/2022 19:18:59 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/32DF-46AC-8B9A-B3E7

D

#### **SEDHUC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

#### Portaria nº 002/2022-CMDI-JP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI-JP do Município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 12.303/2012 e Lei nº 12.365 /2012 e no regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, vem tornar público o resultado da Eleição da Sociedade Governamental para nova Presidência do CMDI-JP, Biênio 2022/2024, em conformidade com a Ata da Cerimônia de Posse dos Conselheiros e Eleição da nova Presidência, realizada no dia 21 de setembro de 2022 ás10h no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na Rua Augusto dos Anjos, nº 56, no bairro do Centro.

#### I- Representantes eleitos:

Representante da SMS – Secretaria Municipal de Saúde:

Presidente do CMDI-JP - Irene Delgado de Araújo,

Representante da SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia:

Vice-Presidente do CMDI-JP - Francisco Fabrício Firmino de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa /PB, 21 de setembro de 2022.

Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira Secretária Executiva do CMDI-JP VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA das assinaturas, acesse https://joaopessoa





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D4D-FEC8-8D7D-D9B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 335.XXX.XXX-04) em 21/09/2022 15:05:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D4D-FEC8-8D7D-D9B2

#### **SEPLAN**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 6775-22-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO RANGEL, em João Pessoa - PB.

#### **SEMAM**

Portaria 018/2022 Cintia

Portaria nº 0018/2022-SEMAM

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINTIA CLEULO NEVES BATISTA, pessoa física inscrita no CPF nº 052.636.914-08, MAT. 101.335-3, para exercer a função de **Fiscal dos Contratos**, referentes a gêneros alimentícios a serem entregues no Parque Zoobotânico Arruda Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Welison Araújo Silveira

ARAUJO SILVEIRA aturas, acesse https:// WELISON /



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B559-EF5D-FA0D-B2F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/09/2022 11:52:38 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B559-EF5D-FA0D-B2F3

#### PORTARIA N° 019/2022-GS/SEMAM

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas

#### RESOLVE:

Art, 1° DESINGNAR a servidora PALLOMA DAMASCENA MORAIS, matrícula nº 100,557-1, DAE 3, para exercer a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

#### WELISON ARAÚJO SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F686-5A19-3A09-B89F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/09/2022 11:53:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F686-5A19-3A09-B89F

# **EMLUR**



Portaria nº 039/2022.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 3 \$\frac{1}{2}\$ Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal. 10.429/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar os cargos de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 14.559, de 22 de junho de 2022, conforme nomenclatura e símbolos abaixo:

		SIMBOLOGIA
SERVIDOR	CARGO	DAS-3
ABINOA ACAZIAS ALBUQUERQUE DE LIMA	AZIAS ALBUQUERQUE DE LIMA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
ADILEUDA PEREIRA BRITO	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA	DAS-3  DAÍ-2  DAS-3  DAS-1  DAÍ-2  DAE-3
ADJAIR MARQUES DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ADSON FLÁVIO MAIA MELO	ASSISTENTES DE COMUNICAÇÃO	DAS-3
ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-1
ALCIDES FERNANDES	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ALDA MARIA DE BRITO MARINHO	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DAE-3
ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-3
ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ALEX DE FARIAS COSTA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ALINE FREIRE PAIVA PITA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
ALINE STHEFANY DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3 DAÍ-2
ALTAIR DE ALMEIDA HENRIQUE PEREIRA JÚNIOR	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ANA CAROLINA PEREIRA DE ALCÂNTARA	SECRETÁRIA SÊNIOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAÍ-2
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
ANDRÉ NASCIMENTO	FISCAL DE ZONAS DE RESÍDUOS	DAÌ-2
ANDREA PATRÍCIO LIMA DOS SANTOS	DIVISÃO DE COMPRAS	
ANDREIA LÚCIA MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE ST. DE ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO	DAÍ-2 & Se



ANDREZZA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA GOMES	SECRETARIA SÊNIOR	DAS-2	
ÂNGELA MARIA DE SOUZA COSTA	A DE SOUZA COSTA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		į
ANNA ALICE FRANCA FALCÃO NETA	ASSISTENTE JURÍDICO		į
ANNA CAROLINA MEDEIROS FERNANDES	ASSISTENTES DE COMUNICAÇÃO	DAS-3	
ANNA GRAZIELLA DE BRITO RODRIGUES CAMPOS	ASSISTENTES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA	DAS-3	
ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO VIDERES	ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-3	•
ANTÔNIO MARINHO LEAL	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
ANGELO RAFAEL MANGUEIRA SÁ	ASSISTENTE MONITORAMENTO E COLETA	DAS-3	
AURITÔNIO MARTINS SILVA	DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	DAS-1	
BETÂNIA MIGUEL DUARTE	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3	
CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	DIVISÃO CONTROLE E PESAGEM	DAS-1	
CARLOS JOSÉ NUNES	ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-3	
CAROLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA ESTRELA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAS-1	í
CARMEN FERNANDO DO NASCIMENTO TOMAZ	NASCIMENTO TOMAZ  ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9
CÉLIA CAMPOS FONTINELI	ASSISTENTE DO SETOR DE ARQUIVO	DAÌ-2	,
CÍCERO CORREIRA DA SILVA	MONITORES	DAÍ-2	
CLAUDIVAN ALVES BATISTA	FISCAL DE ZONAS DE RESÍDUOS DAÍ-		
CLAUDIVAN GOMES DE OLIVEIRA	GOMES DE OLIVEIRA MONITORES		
CLÓVIS CORREIA LIMA NETTO	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	URBANA DAE-3	
CLÓVIS FRANÇA DA SILVA	DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS	DAS-1	
COSME FERREIRA MARQUES	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
DAMIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAE-3	SO
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	ΈLΟ
DANILO DE SOUZA CABRAL	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA		RICARDO JOSE VELGSO
DÉBORA RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-1	8
DENICE REJANE BEZERRA ROLIM	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
DOMYNIKUE MONTEIRO DINIZ	ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA		
DULCENEY CAVALCANTE OLIVEIRA	DIVISÃO DE TESOURARIA	DAS-1	ado por 1 pessoa:
EDICLECIA DANTAS HERCULANO	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO	DAS-1	od oper

2



EDILSOM CORDEIRO LIMA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
EDNALDO PEREIRA DA COSTA	DO PEREIRA DA COSTA ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO		
ELIAS CAVALCANTE DE LIMA FILHO	FISCAL DE CELULA DE LIXO	DAS-2	
EDINALVA ARAGÃO COSTA BARROS	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DAS-1	
EDNELSON BARBOSA GUEDES	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
ELIZABETH FRANCA	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3	
EMANOEL CARNEIRO LOPES	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-1	
EMILSON CÉSAR RAMOS FORMIGA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
ERISSON PEREIRA DE LIMA	FISCAL DE ENGENHARIA	DAS-2	
ERONILDO JUVINO DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-3	
ESTECLIDES MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-1	
ETHELBURGA DE FÁTIMA RAMALHO ESPÍNOLA	DIVISÃO DE SISTEMAS	DAS-1	
EUCY DELON DE M CARDOSO	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
EUGÊNIO GIUSEPPE GIOVANNI DE OLIVEIRA R FILHO	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-1	
EVANUEL ARAÚJO MACÊDO	MACÊDO AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES DA		
EVERTON MONTEIRO DA COSTA	FISCAL DE ENGENHARIA		
FABIANA BERNARDO GONÇALVES QUINTANS ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS		DAS-3	
FÁBIO FERNANDES DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-3	
FÁBIO ROCHA DA SILVA	BIO ROCHA DA SILVA ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DA		
FÁBIO VITA CASTRO	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-3	
FERNANDO HENRIQUE PATRÍCIO M. DE ASSIS	DEPARTAMENTO VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	DAS-1	
FILIPE LUIZ COELHO	LIPE LUIZ COELHO ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA		
FRANCINALDO DA COSTA BANDEIRA	ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA	A DAS-1	
ANCISCO RAIMERSON GUEDES DANTAS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		DAS-1	
FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO	DIVISÃO DE ARTE E CULTURA	DAS-1	
FRANCISCO FERNANDO DE ANDRADE	DRADE ASSISTENTE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3 7 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9		
FRANKLIN MENDONÇA LINHARES	DIVISÃO DE RECICLAGEM	DAS-1	

D



JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAE-3	GENEROSA VICENTE LAURIANO DE AZEVEDO	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
GIOVANNI VILAR FRAZÃO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3 GIOVANI DA COSTA NÓBREGA JÚNIOR FISCAL DE ENGENHARIA DAS-2 GUSTAVO BRUNO DE LIMA E ROSAS ASSESSOR JURÍDICO DAS-1 IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DAS-1 IZAIAS FERREIRA DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JACIENE BEZERRA DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JACIENE BEZERRA DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO ENCARREGADO DE TURMA DAÍ-2 JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAI-2 JEFFERSON MAX LACEDA RIBEIRO AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JORAL SETOR DE NUTRIÇÃO DAÍ-2 JORAL SILVA SETOR DE NUTRIÇÃO DAÍ-2 JORAL SILVA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA DAÍ-2 JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DAS-1 JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAÍ-2 JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS-3 JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAÍ-2 JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JOSÉ EANUTO DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO FISCAL DE ENGENHARIA DAS-2 JOSÉ GANUTO DA SILVA AGENTES FISCALS NOTIFICANTES DAÍ-2 JOSÉ CIRILO LOPES ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DAS-3 JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA ASSISTENTE DE GABINETE DA SASISTENTE DE GABINETE DA SASISTENTE DE GABINETE DA SASISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÉNICA DAS-2 JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÉNICA DAS-3 JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA ASSISTENTE DE GABINETE DA SASISTENTE DE GABINETE DA SASIS	GERALDO GEAN DE SOUZA	ALDO GEAN DE SOUZA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
GIOVANI DA COSTA NÓBREGA JÚNIOR  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2 GUSTAVO BRUNO DE LIMA E ROSAS  ASSESSOR JURÍDICO  DAS-1 IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS  DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO  DAS-1 IZAIAS FERREIRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JACIENB BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2 JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATENDA ACIDADÃO  DAI-2 JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATENDA MENDER  DAÍ-2 JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1 JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1 JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÂO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3 JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATENDA ACIDADÃO  DAÍ-2 JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA  OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ CANUTO DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2 JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  DAS-3 JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  DAS-3 JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3 JOSÉ MAURÍCIO FERESCAIL  DAS-3 JOSÉ MAURÍCIO FERESCAIL  DEPARTAMENTO DE RESSOULE  DAE-3  DAS-4  DEPARTAMENTO DE RESSOULE  DAE-3  DAS-4  DEPARTAMENTO DE RESSOULE  DAS-4  DAS-1	GILMA DANTAS MOURA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
GUSTAVO BRUNO DE LIMA E ROSAS  ASSESSOR JURÍDICO  DAS-1  IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS  DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO  DAS-1  IZAIAS FERREIRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JAGUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  DIVISÃO DE TRANSPORTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATENDA AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DO SETOR ATENDA AO CIDADÃO  DAÍ-2  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE BESOAL	GIOVANNI VILAR FRAZÃO	ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-3
IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS  DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO  DAS-1  IZAIAS FERREIRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  DIVISÃO DE TRANSPORTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA  DOFRACIONAL  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ CANUTO DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DE DA DRIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  SUPPERINTENDÉNCIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE ARAUNISTRAÇÃO DE  DAE-3	GIOVANI DA COSTA NÓBREGA JÚNIOR	FISCAL DE ENGENHARIA	DAS-2
IZAIAS FERREIRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO  DIVISÃO DE TRANSPORTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÉLIS DE ANDRADE SILVA  SETOR DE NUTRIÇÃO  DAÍ-2  JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA  DOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESIDUOS  DAS-3  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CLULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ DÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  DAE-3	GUSTAVO BRUNO DE LIMA E ROSAS	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
JACIENE BEZERRA DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO  DIVISÃO DE TRANSPORTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  BETOR DE NUTRIÇÃO  DAÍ-2  JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JONILOS CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINFITE DA  SUPERINTENDÊNCIA  DAS-3  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSANTA  DEPARTAMENTO DE DE DESSANTA  DEPARTAMENTO DE DESSANTA  DEPARTAMENTO DE DE DESSANTA  DEPARTAMENTO DE DE DESSANTA  DEPARTAMENTO DE DE DESSANTA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DE DESSANTA  DAS-3	IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS	DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	DAS-1
JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO  DIVISÃO DE TRANSPORTES  DAS-1  JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTE DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO DÁÍ-2  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ BANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ GUISTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  DEPARTAMENTO DE EDESSOA!  DAE-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOA!  DAE-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  JOIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAÍ-2  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE DESSOAL  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE DESSOAL  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL  DAE-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL  DAI-2  DAE-3	JACIENE BEZERRA DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DÁÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DÁÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DÁÍ-2  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DÁÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DÁÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DÁÍ-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE DESSOAL  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE DESSOAL  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL	JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO	DIVISÃO DE TRANSPORTES	DAS-1
JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES  ENCARREGADO DE TURMA  DAÍ-2  JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  SETOR DE NUTRIÇÃO  DAÍ-2  JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA  OPERACIONAL  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-1  JOSÉ DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  DEPARTAMENTO DE RESSOAL  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESSOAL	JAQUELINE DE SOUZA SABINO CARMO	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  DEPARTAMENTO DE DESSOAL  DAE-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DAE-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL	JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA		DAI-2
JOÁLIS DE ANDRADE SILVA  SETOR DE NUTRIÇÃO  DAÍ-2  JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  DAÍ-2  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA  OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  BEPARTAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESOOAL	JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
JOCIVANIA SILVA  DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA  DAS-1  JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESORAL  DAS-3  DAG-1  DAS-1  DA	JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO	FERSON MAX LACERDA RIBEIRO AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	
JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU  ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO  DAS-1  JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DAS-3  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO  DAÍ-2  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE PRESONAL	ÁLIS DE ANDRADE SILVA SETOR DE NUTRIÇÃO		DAÍ-2
JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO  ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL	JOCIVANIA SILVA	A SILVA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SEGURANÇA	
JONILDA MOREIRA DA NÓBREGA OSHIMA  ASSISTENTES DO SETOR ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO MONITORES DAÍ-2 JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES DAÍ-2 JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO FISCAL DE ENGENHARIA DAS-2 JOSÉ CANUTO DA SILVA SETOR DE ARQUIVO DAÍ-2 JOSÉ CIRILO LOPES ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS DAS-3 JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA FISCAL DE CELULA DE LIXO DAS-2 JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3 JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAG-3 D	JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO	
JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO  MONITORES  DAÍ-2  JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESSOAL	JONATHAS PAULO DOS SANTOS CATÃO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  DAÍ-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESSOAL			DAÍ-2
OPERACIONAL  JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA  AGENTES FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESSOAL	JONILDO CAVALCANTI DA SILVA NETO	MONITORES	DAÍ-2
JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO  FISCAL DE ENGENHARIA  DAS-2  JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA  SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE RESSOAL	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO		DAS-1
JOSÉ CANUTO DA SILVA  SETOR DE ARQUIVO  DAÍ-2  JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  DAG-3	JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2 g
JOSÉ CIRILO LOPES  ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS  DAS-3  JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA  FISCAL DE CELULA DE LIXO  DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO  ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA  DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL  DEPARTAMENTO DE DESSOAL	JOSÉ BEZERRA DE PONTES NETO	FISCAL DE ENGENHARIA	DAS-2
JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA FISCAL DE CELULA DE LIXO DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAE-3  PAGAMENTO DE DESSOAL	JOSÉ CANUTO DA SILVA	SÉ CANUTO DA SILVA SETOR DE ARQUIVO	
JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA FISCAL DE CELULA DE LIXO DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAE-3  PAGAMENTO DE DESSOAL	JOSÉ CIRILO LOPES	S ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	
JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA FISCAL DE CELULA DE LIXO DAS-2  JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA DAS-3  JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAE-3  PAGAMENTO DE DESSOAL	JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA		
JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DAE-3	JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA	FISCAL DE CELULA DE LIXO	
JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DAE-3	JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE NETO	ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-2 DAS-3
	JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL		DAE-3



JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO	MONITORES	DAÍ-2
JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO	
JOSENILDO LIRA DA SILVA	ENILDO LIRA DA SILVA FISCAL DE ZONAS DE RESÍDUOS	
JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO	DIVISÃO GESTÃO RESÍDUOS E CONTROLE CIVIL E DEMOLIÇÃO	DAS-1
JULIANA KATYUCHA DO AMARAL GOMES	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA	DAS-3
JULIÊ LOPES DINIZ NETO	ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-3
KALINE NERES DO NASCIMENTO ODRIGUES	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
KATHERINE RHAIRA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTES DO SETOR DE NUTRIÇÃO	DAÌ-2
KATIUSCA CAMELO FREIRE SITONIO	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA	DAS-3
KÊNIA KELEN CHAVES MELO DE ALEXANDRIA	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS-3
KEUDER SINEY COSTA DE LEMOS	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3
KLEBER COSTA DA FONSECA	DA FONSECA ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
KLEBSON DE ARAÚJO SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
LEONARDO FIGUEIREDO MIGUEL	ASSISTENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	DAS-3
LEONARDO TEOTÔNIO DA SILVA	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DAS-1
LUCAS COSTA DE SOUZA	ZA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
CAS MIGUEL LIMA DO AMARAL FISCAL DE ZONAS DE RESÍDUOS		DAÌ-2
UCAS NÓBREGA DE MENEZES FISCAL DE ENGENHARIA		DAS-2
LUCAS SIQUEIRA DE NOVAES COSTA	ASSISTENTE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-3
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA CAMPOS	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3
LUCIANA BEZERRA CAVALCANTE LEITE	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2 DAS-3
LUCIANO GARCIA	ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-3
LUIZ GONZAGA MOUSINHO DE ANDRADE	GERENTE DA USIBEN	DAS-1 DAS-1
LUIZ FELIPE ULISSES DE ANDRADE	ELIPE ULISSES DE ANDRADE ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA	
LUIZA FERNANDES GUALBERTO LINS	ASSESSORIA JURÍDICA	DAE-3
LUIZA MARIA VIEIRA BASTOS	FISCAL DE ZONAS DE RESÍDUOS	DAÌ-2
MANUELA STEPHANIE CARNEIRO DE OLIVEIRA	NIE CARNEIRO DE OLIVEIRA ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
MARCIA PORTO DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2



MARCO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES	DIVISÃO DE REMOÇÃO REGULAR	DAS-1	
MARCOS BARBOSA DA COSTA	COS BARBOSA DA COSTA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE		
MARCOS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-1	
MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2	
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE ARAÚJO CÓRDULA	MONITORES	DAÍ-2	
MARIA AUGUSTA PAULO DE BRITO	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS-3	
MARIA EULINA FALCÃO GURGEL	ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-3	
MARIA EDUARDA ROCHA CAVALCANTI DE MELLO	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	
MARIA GORETE LOPES	RECEPCIONISTA	DAS-3	
MARIA GOMES DA SILVA	ENCARREGADO DE TURMA	DAI-2	
MARIA ISABEL GOMES DUARTE	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA	DAS-1	
MARIA LUIZA CIRNE RAMALHO DE SOUZA	MONITORES	DAÍ-2	
ARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO ASSISTENTES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA		DAS-3	
MARIANA DANTAS GALIZA	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	
MARIANA NOELYA HENRIQUE DE SOUSA	QUE DE SOUSA ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MARIANNA MIRANDA E PAIVA	DIVISÃO MEDICINA DO TRAB. E SEGURANÇA	DAS-1	
MARILEIDE MARIA DA SILVA	MARIA DA SILVA AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES		
MÁRIO MÁRCIO MARINHO RAMOS	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS DAS-		
MARICELIA TAVARES DE MOURA	ASSISTENTE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-3	
MATEUS ARRUDA SILVA ALMEIDA	ARRUDA SILVA ALMEIDA ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOA		00
MATEUS BANDEIRA FERNANDES	ANDES ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL		: VELOSO
MATHEUS ARAÚJO GALVÃO	AÚJO GALVÃO FISCAL DE CELULA DE LIXO		JOSE
MATHEUS ÂNGELO ARAÚJO SANTOS LIMA	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO		8
MAURÍCIO BEZERRA CABRAL NETO	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES		RICAR
MELYSSA OLIVEIRA DA COSTA	ENCARREGADO DE TURMA	DAI-2	ssoa:
MIGUEL CARLOS LOPES FILHO	ENCARREGADO DE TURMA DAI-2 8 CHEFE DE GABINETE DAE-1 2		
NATASHA OLIVEIRA DE LIRA MACHADO ASSISTENTE JURÍDICO		DAS-3	ğ
NELB DAMASCENO SALES	ASSISTENTES DO SETOR DE NUTRIÇÃO	DAÍ-2	inado
	-		- 22



NILVANA MONTEIRO CORTEZ	SECRETARIA SÊNIOR	DAS-2
AMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS ASSESSOR JURÍDICO		DAS-1
PAULO GERMANO RAMALHO FERNANDES	DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO	DAS-1
PEDRO COUTINHO FILHO	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS	DAS-3
PÉRCIO RAUL ARAÚJO MENDES DA SILVA	DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-1
PETRÔNIO DOS SANTOS	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
PRYSCILLA DYANNA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	DAS-3
RAMON ROCHA DE OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-3
RAQUEL DA SILVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	DAS-3
RAQUEL WANDERLEY BESERRA	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL	DAS-1
RAYAN ANTÔNIO DOS SANTOS FONSECA	ENCARREGADO DE TURMA	DAI-2
RAISSA VIRGINIA FERNANDES BARROS	FISCAL DE ENGENHARIA	DAS-2
RENAN NÓBREGA MARTINS	ASSISTENTE DE MONITORAMENTO DE COLETA	DAS-3
RENATO PEREIRA DA SILVA ENCARREGADO DE TURMA		DAÍ-2
ROBERTH KENNEDY UCHÔA LIRA  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO  DE PESSOAL		DAE-3
ROBERTO CHRISTIAN NEVES GADELHA AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES		DAÍ-2
ODRIGO OLIVEIRA DO AMARAL ENCARREGADO DE TURMA		DAÍ-2
ROMILDO EVANGELISTA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
RONALDLEE ROQUE CORDEIRO	ASSISTENTE DO SETOR DE ARQUIVO	DAÌ-2
ROSENILDA CAMILO RICHENE	ASSIST. ST. DE ATEND. AO CIDADÃO TELE ATENDIMENTO	DAÍ-2
ROSIVANDO SILVESTRE FERREIRA	AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2
ROSÁLIA DO NASCIMENTO	ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-1
SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1
SEBASTIÃO TARGINO DA SILVA FILHO	FISCAL DA ZONAS DE RESÍDUOS	DAÌ-2
SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO	FISCAL DE CELULA DE LIXO	DAS-2
SEVERINA RAMOS LOBO MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-1
SHÊNIA DUARTE DE FARIAS RAMALHO	DIVISÃO DE PSICOLOGIA	DAS-1
SEVERINA LÚCIA DE AGUIAR	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2
SINTÔNIO HENRIQUE DA CRUZ	ENCARREGADO DE TURMA	DAÍ-2



ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	DAS-3
MONITORES	DAÍ-2
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAÍ-2 DAE-3 DAS-3
AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	DAÍ-2 DAI-2
MONITORES	DAI-2
IOR AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-3
ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DAS-3
ASSISTENTES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA	DAS-3
MONITORES	DAÍ-2
A GUSMÃO LEE ASSISTENTE JURÍDICO	
ZESILDO SANTOS DA SILVA JÚNIOR AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES	
	MONITORES  DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL  ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  MONITORES  AGENTES FISCAIS NOTIFICANTES  ASSISTENTE JURÍDICO  ASSISTENTE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  ASSISTENTES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA  MONITORES  ASSISTENTE JURÍDICO

Art. 2º - Exonerar os servidores acima relacionados dos cargos de provimento em comissão anteriormente ocupados e extintos por força da Lei Municipal nº 14.559, de 22 de junho de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 21 de Julho de 2022.

Dê-se conhecimento Republicada por incorreção

Ricardo José Veloso

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 2CF2-2027-649E-A9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 21/09/2022 09:54:57 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CC7-7AE2-1ABB-D0C8

# **EXTRATO**



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO Instrumento: Contrato n.º 06-553/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor —

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Servicos de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Processo: 2021/021358

Modalidade: P. E. Nº 04-048/2021 ARP nº 166/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, e o Sr. Silvio Moreira dos Santos, representante legal da empresa LS Servicos de Informatica e Eletronica Ltda

Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

Valor Total: R\$ 10.904,00 (Dez mil novecentos e quatro reais)

 teeti oo i iiiiii oo			
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	l
31.301.14.422.5030. 572093	1.7.59	44.90.52	

Data da assinatura: 06/09/2022

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-570/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (HORTFRUT), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rosemblith de Araujo Silva. **Processo:** 2021/131722

Modalidade: P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 032/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Rosemblith de Araujo Silva o, representante legal da empresa Rosemblith de Araujo Silva. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

Valor Total: R\$ 61.004,00 (sessenta e um mil e quatro reais)

Recursos Financeiros:				
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa		
72.101.08.244.5170.722229				
72.101.08.244.5592.724425	1.5.00			
72.302.08.243.5585.614124	1.5.01	33.90.30		
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30		
72.302.08.244.5570.614370	1.6.65			
72 202 09 244 5570 612027				

Data da assinatura: 20/09/2022

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-576/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

Processo: 2021/081456 Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 76/2022.

Signatários: Superintendente, a Sra. Caroline Ferreira Agra, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

Valor Total: R\$ 785,08 (Setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa 06.201.09.122.5001.062603 1.8.00

Data da assinatura: 21/09/2022

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

D



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-577/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação de motobomba e instalação com fornecimento de motobomba, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços Eireli.

Processo: 11.278/2022 – 1 DOC

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06-008-2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Naiara Toscano Brandao Cantidio, representante legal da empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de

Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

Valor Total: R\$ 11.170,50 (onze mil cento e setenta reais e cinqüenta centavos).

Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa 16.101.04.122.5001-512174 1.5.00 44.90.52

Data da assinatura: 21/09/2022

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Agua Fria João Pessoa – Parafba – Brasil CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-963/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Aquisicao de tablet e software, para atender

as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Angerona Informatica Ltda.

Processo: 2021/040249 Modalidade: P.E. N° 04-034/2021 ARP N° 172/2021.

Signatários: Secretária, o Sr. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Rodrigo Lousa

Simões, representante legal da empresa Angerona Informatica Ltda. Valor Total: 13.517.692,60 (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e

noventa dois reais e sessenta centavos) Recursos Financeiros

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5174.102862 10.101.12.365.5174.102863	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.40

Data da assinatura: 16/09/2022

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/9828-B0 Assinado por 2 pessoas: Para verificar a validade



s ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES essoa 1 doc.com briverificacao/9828-8064-153C-0309 e informe o código 9828-8064-153C-0309

Assii Para

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9B28-B064-153C-0309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/09/2022 15:40:01 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2022 15:49:14 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B28-B064-153C-0309



Município de João Pessoa Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 306/2022 PROCESSO Nº 1.770/2022 CHAVE CGM: UQPC-LQ18-2CEZ-6CKD

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PACOTES DE ACESSO INTERNET MÓVEL 4G VIA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL SMP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com g validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na 🖁 Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 13.001/2022, nos Recursos Financeiros e na 🖔 seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.648/2022	TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 148.747,20 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)	desetembrode de

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232

D



1

SOUSA I

DE (aces S FERREIRA D assinaturas, ad

LUÍS das a



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D6CE-7275-94A8-5166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/09/2022 14:29:11 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6CE-7275-94A8-5166



#### PREFEITURA DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 484/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2022 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº.10.696/2020

PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DIAGSON - DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO №. 10.002/2019.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Oitava:

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de Setembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei  $n^{o}$ . 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIAGSON - DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E2ED-E363-58C5-673A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2022 09:55:39 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO Nº. 525/2022 Processo Administrativo nº. 10.397/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 060/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE LIMPEZA, vigência de 05 (cinco) meses, a ocorrer no exercício financeiro de 2022 para a execução da:

META 1- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; vigência de 12(doze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da META 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE LIMPEZA e vigência de 05(cinco) meses, a ocorrer no exercício financeiro de 2022, para a execução da META 3 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR -MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1500 - ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
023/2022	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	R\$ 80.021,36 (oitenta mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos)	20 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: ECAB-62E2-9482-FFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/09/2022 14:03:12 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECAB-62E2-9482-FFD5

D

acesse https:

LUÍS FERREIRA das assinaturas, a

Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2ED-E363-58C5-673A



Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB

EXTRATO Nº. 559/2022 Processo Administrativo nº. 11.522/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO PARA SUBSIDIAR A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E DE SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE CÂNCER. Este Termo de Fomento terá vigência de 05 meses, a ocorrer no exercício de 2022, para execução das metas:

META 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

META 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE INOX 12LT

META 3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 24LT

META 4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: ULTRASSOM DIGITAL

META 5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: RAIO X DIGITAL COLUNA/PAREDE

META 6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO

META 7 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: JATO DE BICARBONATO

META 8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: KIT ACADÊMICO 4 PECAS

META 9 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ALICATE ORTODONTICO FORMADOR DE

META 10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: KIT CLÍNICO - ODONTOLÓGIA

META 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: SUGADOR DE SANGUE METAL CURVO

META 12 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: SERINGA CARPULE PARA ASPIRAÇÃO COM CARGA LATERAL

META 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: SERINGA CARPULE COM REFLUXO

META 14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: APARELHO DE LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA RECOVER

META 15 - AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - 15KG

META 16 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: SMART TV 55

META 17 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: GELADEIRA - BRANCA - 410L, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº. 010/2021 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC- REDE CONVENIADA/ CONTRATADA/ SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

- ELEMENTO DESPESA: 44.50.42- AUXÍLIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232



Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB Secretaria Municipal de Saúde - SMS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
024/2022	NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	21 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: D132-9C74-06DD-8AAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/09/2022 09:29:20 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D132-9C74-06DD-8AAB



#### **EXTRATO N°. 562/2022** PROCESSO Nº 5.090/2022 CHAVE CGM: PXJG-61PT-CREV-GDIR

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D-33 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, prorrogado, apenas, caso haja enquadramento completo dos requisitos das hipóteses de prorrogação contidas na Lei 8.666/93, relativos à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.003/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.829/2022	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).	

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: F9AB-033D-1716-4804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 19/09/2022 13:55:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9AB-033D-1716-4804



DE SOUSA F acesse https://

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7970 - Ramal 23

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



#### EXTRATO N.º 232/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações postericres, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.020/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.226/2022	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais)	20 de setembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Ceral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE

PE nº 62.020/2022 Contrato 62.226/2022. Extrato nº 229/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



# EXTRATO N.º 233/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.006/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.225/2022	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais)	20 de setembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO CONTRATANTE

> QUINTINO REGIS DE das æsinaturas, acess Assinado por 1 Para verificar a



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



#### EXTRATO N.º 234/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.006/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041. Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.227/2022	GOLDMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME	R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais)	20 de setembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO CONTRATANTE

PE nº 62.006/2022 Contrato 62.227/2022. Extrato nº 234/2022/AIUR/ICV/Germana Barros/GC/F.C.F. Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



# EXTRATO N.º 235/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.015/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041. Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
   3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.378/2022	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME	R\$ 49.011,00 (quarenta e nove mil e onze reais)	20 de setembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Ceral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO das assinaturas, acesse https://joapp Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade

PE nº 23.015/2021 Contrato 23.378/2022. Extrato nº 235/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9F1-2FD3-700B-9180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 21/09/2022 11:45:19 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9F1-2FD3-700B-9180



# EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO $N^{\circ}$ 2019/071383

Contrato nº 09.135/2017/SEDEC

Objeto: Processo Administrativo nº 2019/071383/SEDEC instaurado em face da empresa AHP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.056.849/0001-99 com apuração do descumprimento dos itens 13.1, 16.4 e 16.13 do Contrato nº 09.135/2017/SEDEC e aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contratante: Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa

Contratada: AHP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ  $\mathbb{N}^{\circ}$  08.056.849/0001-99

Processo Administrativo nº 2019/071383

Concorrência Pública nº 33.003/2017/SEPLAN – LOTE 03 –EMEF SEVERINO PATRÍCIO

CONSIDERANDO que a empresa em comento descumpriu com os itens do contrato  $n^{\rm o}$  09.135/2017/SEDEC, ao abandonar a obra, objeto da execução do contrato.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo 2019/071383 de folhas 317-320 que teve como base as alegações recursais, pareceres, caso prático e o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fica decidido pela aplicação da penalidade administrativa à empresa AHP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.056.849/0001-99, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária de Educação CONTRAJANTE

> CÍCERO DE L'UCENA FILHO PREFEITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO № 11.069/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.014/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP CNPJ Nº 17.278,993/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 20 ruas dos Bairros: Alto do Mateus, Gramame, Costa e Silva, Jardim Planalto, Muçumagro, Oitizeiro, Paratibe, Treze de Maio, Indústrias da cidade de João Pessoa/PB – Lote IV. VALOR TOTAL: R\$ 5.813.376,90 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063- Sistema Viário

Elemento da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 Recursos de Operações de Crédito

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Lynkyl Soares Ramalho Paulino - LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli – EPP - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

Rubens Falção da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.008/2021 6º termo aditivo ao contrato nº 07.023/2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, COM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): THARCILLA BARBOSA, ARNALDO DE BARROS, LUIZA LIMA LOBO E ANGELO FRANCISCO NOTARE, EM JOÃO PESSOA/PB— LOTE 02.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

OBJETO: — É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 171.699,97. BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Epitácio Alves de Almeida/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

Maria América Assis de Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CHAVE CGM L475-1TUZ-VMUU-6MQO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de orientação e consultoria em gestão de negócios, destinados ao atendimento dos empresários formais participantes do programa "Eu posso crescer", com vistas ao desenvolvimento dos pequenos negócios do município de

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho e o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

PROCESSO: 2021/0034.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Luiz Alberto Gonçalves de Amorim pelo Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas da Paraíba.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,000 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática -21.301.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.** 

João Pessoa,21 de setembro de 2022

# Vaulene de Lima Rodrigues

Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2DCE-C06D-2F03-D5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DCE-C06D-2F03-D5F6

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10.670/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSES).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 10.670/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.053/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: A. GALDINO DA PAZ -EPP, sob o nº de CNPJ: 08.036.308/0001-07, itens: 03, 04, 19, no valor total de R\$ 49.503,32; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, sob o nº de CNPJ: 01.687.725/0002-43, item 08, no valor total de R\$ 1.811,70; CM HOSPITALAR S.A., sob o nº de CNPJ: 12.420.164/0009-04, itens 01, 02, 11, no valor total de R\$ 32.063,13; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o nº de CNPJ: 12.040.718/0001-90, itens: 21, 22 e 23. no valor total de R\$ 16.359,76; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA-EPP, sob o nº de CNPJ: 33.932.061/0001-46, itens: 15, 16, 17 e 26, no valor total de R\$ 13.258,17; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 38.827.087/0001-48, item: 20, no valor total de R\$ 390,59; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sob o nº de CNPJ: 04.922.653/0001-89, itens: 05, 06, 09, 12, 13, 18, 24, 27 e 28, no valor total de R\$ 1.464.459,99; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sob o nº de CNPJ: 20.035.686/0001-63, item:14, no valor total de R\$ 48.150,18; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob o nº de CNPJ: 58.426.628/0001-33, itens: 07 e 10, no valor total de R\$ 92.725,20; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA-ME, sob o nº de CNPJ: 39.239.472/0001-37, item 25, no valor total de R\$ 2.830,30, perfazendo o valor global de R\$ 1.721,552,34 (Hum milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 §  $2^{\circ}$  do Decreto Federal n° 10.024/2019. O item 29 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



D

o código 2DCE-C06D-2F03-D5F6



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8EA2-CCC5-C074-447C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/09/2022 12:27:03 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EA2-CCC5-C074-447C



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.809/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.070/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUROCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.809/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.070/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: A. GALDINO DA PAZ - EPP sob o CNPJ nº 08.036.308/0001-07, itens 07, 17 e 36, no valor total de R\$ 11.612,35; BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 28.345.933/0001-30, itens 08 e 09, no valor total de R\$ 10.100,40; CEPALAB LABORATÓRIOS S. A. sob o CNPJ nº 02,248,312/0001-44, item 35 no valor total de R\$ 41.681.75; COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sob o CNPJ nº 58.950.775/0001-08 itens 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 23.354,40; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA sob o CNPJ nº 59.309.302/0001-99, itens 29, 30, 31 e 33, no valor total de R\$ 193.603,58; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP sob o CNPJ n° 04.922.653/0001-89, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 28 e 32, no valor total de R\$ 366.416,05; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 27.130.979/0001-79, item 34, no valor total de R\$ 4.670,75; SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 03.246.587/0001-01, itens 10, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 49.154,20; VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME sob o CNPJ nº 24.562.614/0001-25, item 16, no valor total de R\$ R\$ 9.507,30; perfazendo o valor global de R\$ 710.100,78 (setecentos e dez mil, cem reais e setenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretário de Saúde





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 611B-5CC4-4396-43B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/09/2022 16:03:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/611B-5CC4-4396-43B1

# TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria da Administração Gabinete do Secretário

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 06-007/2022

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 06-007/2022, referente ao credenciamento em favor da Empresa MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.243.049/0001-21, conforme Edital nº 06-001/2022 Credenciamento Público 001/2022, com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 156/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela e Nota Técnica nº 175/2022 exarada pela CGM, bem como o Parecer Final nº 001/2022 da Comissão de Julgamento Opera João Pessoa, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Administrativos nº 4.035/2022 e 15.226/2022.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E161-51D6-4A42-3964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2022 15:51:18 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E161-51D6-4A42-3964



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 7.967/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.023/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA DE USO ADULTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE JOSÉ CARLOS FIDELIS

Com base nas informações constantes no Processo n.º 7.967/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.023/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em empresa: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, sob o CNPJ nº 94.132.024/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 7.856,59. Para contratação do objeto em referência, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 2D75-64F9-F51E-0B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/09/2022 14:30:49 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D75-64F9-F51E-0B30



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08001/2022

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2022, referente as inscrições de servidores no Curso "Obras Públicas – o que muda com a nova lei de licitação". , em favor da empresa POLARI IDEIAS E SOLUÇÕES CNPJ № 21.735.748/0001-02, no valor de R\$ 9.742,50 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), com fulcro no Artigo 25, II, c/c ART. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 076/2022 - PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 105.168/2022.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

José William Montenegro Leal Secretário de Planejamento



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



JOSÉ das as

nado por 1 verificar a

Assir Para

D

Código para verificação: D67D-D2F8-E37C-8C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX,XXX-87) em 22/09/2022 16:09:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D67D-D2F8-E37C-8C12

# **AVISO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.028/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 61.268/2022 CHAVE CGM: KTH9-J0VV-8BCR-BEP0

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 10/10/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOAPB.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 22/09/2022, no endereço: <a href="http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes">http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes</a>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6D74-EF0A-BF09-EC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/09/2022 13:47:25 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1do

# https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D74-EF0A-BF09-EC56





#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO № 63.010/2022 Registro CGM n º ILZ6-P7HB-VFL4-YYA6

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em locação mensal de veículo administrativo hatch 1.0 pelo período de 12 meses. O Edital estará disponível a partir dia 26/09/2022 e a abertura das propostas será no dia 05/10/2022 as 09:00. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br nos http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, tce.pb.gov.br (Mural Licitações).

Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: (83) 3222-1005. (segunda a e sexta).

> Isabella Duarte Gouvêa Pregoeira - IPM/JP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2AC9-BBB8-0EBA-968C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 22/09/2022 10:56:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AC9-BBB8-0EBA-968C

Av. Eng<sup>o</sup> Clodoaldo Gouveia, 166 Centro João Pessoa-PB. CEP: 58.013-370. CNPJ 40.955.403/0001-09

SEMOB/JP Superintendência

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 002/2022

#### Referência:

Protocolo nº 93.769/2022

#### Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (Doadora), e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (Donatária).

#### Objeto:

Constitui objeto do contrato a doação, de forma permanente, de bens móveis, antieconômicos e inservíveis à Semob/JP, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato, adquiridos por meio dos recursos próprios, para fins de interesse público e social.

#### Valor:

Gratuito.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

#### EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente-Semob/JP



MES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C75C-FC12-8375-8410 e informe o código C75C-FC12-8375-8410

MARCOS HOLMES M JUNIOR & EXPEDITO LEITE

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

# SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 0800.281.9208





# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA** JÁ ESTÁ SE **ORGULHANDO**